



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

**PORTARIA ICSA Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação Docente (CAD), para avaliar a progressão funcional de Adjunto, Classe C, nível III, para Adjunto, classe C, nível IV do servidor docente **Francisco Thiago Rocha Vasconcelos**.

**A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, , no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Estatuto da Unilab e PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 347, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no Boleim de Serviço da Unilab do dia 21 de outubro de 2022, e considerando o que consta no Processo SEI 23282.016311/2024-52.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Docente (CAD), para avaliação da progressão funcional de Professor Adjunto, Classe C, nível III, para Professor Adjunto, classe C, nível III, do servidor docente **Francisco Thiago Rocha Vasconcelos**.

DOCENTE	SIAPE	CLASSE/ NÍVEL	INSTITUTO
EDUARDO SOARES PARENTE	1971307	ASSOCIADO-D/ NÍVEL III	INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
MARIA VILMA COELHO MOREIRA FARIA	1773869	ASSOCIADO-D/ NÍVEL IV	INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DOCENTE	SIAPE	CLASSE/ NÍVEL	INSTITUTO
CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO	2079646	ADJUNTO -C/ NÍVEL IV	INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Art. 2º A comissão deverá avaliar a servidora docente conforme as regras definidas na Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 5, de 19 de junho de 2023.

Art. 3º Estabelecer o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **SAMIA NAGIB MALUF, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 06/01/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1091555** e o código CRC **3A9946C2**.